PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 19119/2026-18

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RODRIGO REIS DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 170/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Geruza Reis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública informa que:

Em atenção ao Requerimento nº 170/2026, no que se refere aos questionamentos relativos ao sistema de videomonitoramento municipal, esta Secretaria informa que não há câmera de monitoramento especificamente instalada nas proximidades da Academia ao Ar Livre localizada no Bairro Jardim Pinheiros.
Esclarece, ainda, que se encontra em tramitação processo licitatório destinado à ampliação do sistema de videomonitoramento do Município, com previsão de instalação de novos equipamentos em pontos estratégicos.
Eventual instalação de câmera no local mencionado dependerá da viabilidade técnica, da disponibilidade orçamentária e dos estudos realizados por esta Secretaria, os quais consideram critérios objetivos de necessidade operacional, índices de ocorrências, vulnerabilidade da região e planejamento estratégico da segurança pública municipal.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços informa que:

Em atenção ao Requerimento nº 170/2026, informamos que a intervenção na academia ao ar livre localizada no Bairro Jardim Pinheiros já se encontra devidamente registrada em nosso cronograma de manutenções preventivas e corretivas.
A atividade está programada para ocorrer ainda na 2ª quinzena de agosto/26.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/08/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1669097** e o código CRC **164E6542**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00019119/2026-18 SEI nº 1669097